



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

CAMINHANDO COM O POVO

Praça Licurgo Peixoto, 130
Bairro: Centro
CEP - 68.660-000
C.N.P.J. 05.193.073/0001-60

Tel: 91-446-1822
São Miguel do Guamá - PA

De 21 de maio de 2010.

LEI MUNICIPAL Nº 201/2010

“Institui o Dia Municipal do Associativismo no Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará.

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica instituído no Calendário Oficial e de Eventos do Município de São Miguel do Guamá, o **“Dia Municipal do Associativismo”**, a ser comemorado no dia 30 de abril de cada ano.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal incentivará às empresas, entidades civis e os entes públicos a realizarem atividades com a finalidade de divulgar a importância do Associativismo, proporcionando eventos e promoções no Dia Municipal do Associativismo.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, 21 de maio de 2010.

VILDEMAR ROSA FERNANDES

Prefeito Municipal

CLEIDE REGIANE AZEVEDO DOS REIS

Secretária Municipal de Administração